



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

**MENSAGEM Nº 005/2025**  
**DE: 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Com fulcro no Artigo 7º da Lei Orgânica deste Município de Juscimeira, tomamos a liberdade de pedir autorização aos Nobres Edis desta Casa de Leis, para que seja concedido Título de Cidadania Juscimeirense, ao Senhor **JOSÉ WILSON FLORENTINO**.

**José Wilson Florentino**, natural da cidade de Peçanha, Estado de Minas Gerais, é uma figura amplamente reconhecida por sua dedicação ao serviço público e ao desenvolvimento do nosso Município. Casado com Josefa Pereira Florentino, pai de três filhos, construiu sua trajetória pautada em valores familiares, ética profissional e compromisso social.

Formado em Ciências Contábeis, **José Wilson**, construiu carreira sólida como contador, contribuindo para a organização financeira e o crescimento de diversas iniciativas locais. Sua competência técnica e responsabilidade o levaram a conquistar respeito tanto no meio profissional quanto entre os cidadãos do município.

Sua atuação política ganhou destaque durante o mandato como vereador, exercido entre os anos de 2013 e 2016. Nesse período, **José Wilson Florentino**, se destacou pela participação ativa nas questões legislativas, pela defesa dos interesses da população e pelo compromisso com políticas públicas voltadas ao bem-estar coletivo. Sua atuação firme, transparente e comprometida deixou marcas positivas na gestão municipal.

Posteriormente, **José Wilson** colocou novamente seu nome à disposição da população ao candidatar-se ao cargo de vice-prefeito, reforçando sua disposição em continuar contribuindo para o avanço e o desenvolvimento de sua terra natal.

Em reconhecimento aos formidáveis serviços prestados ao município e ao impacto positivo de sua atuação no desenvolvimento econômico e social local, **José Wilson Florentino** é considerado merecedor do título de cidadão Juscimeirense, pois sua trajetória é marcada por trabalho, dedicação e compromisso com a coletividade, qualificando-o como uma liderança admirada e uma referência de serviço público.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
**EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Fábio Alves Brandão*  
**FÁBRICIO ALVES BRANDÃO**  
**VEREADOR**

**Fone:(66)99916-7027**

**Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso**

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>295/2025</u>
AS <u>13:15 H3</u>
DATA <u>26/11/2025</u>
ASS.: <u>Fábio Alves Brandão</u>

## PROJETO DE LEI Nº 005/2025 DE: 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede “**Título de Cidadão Juscimeirense**” ao Senhor **JOSÉ WILSON FLORENTINO** e dá outras providências.

O Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, “**Título de Cidadão Juscimeirense**” ao Senhor **JOSÉ WILSON FLORENTINO**, de autoria do Vereador **FABRÍCIO ALVES BRANDÃO (CIRILO)**.

**Artigo 2º** - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
**EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Fábio Alves Brandão*  
**FABRÍCIO ALVES BRANDÃO**  
**VEREADOR**

**Fone:(66)99916-7027**

**Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso**

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com